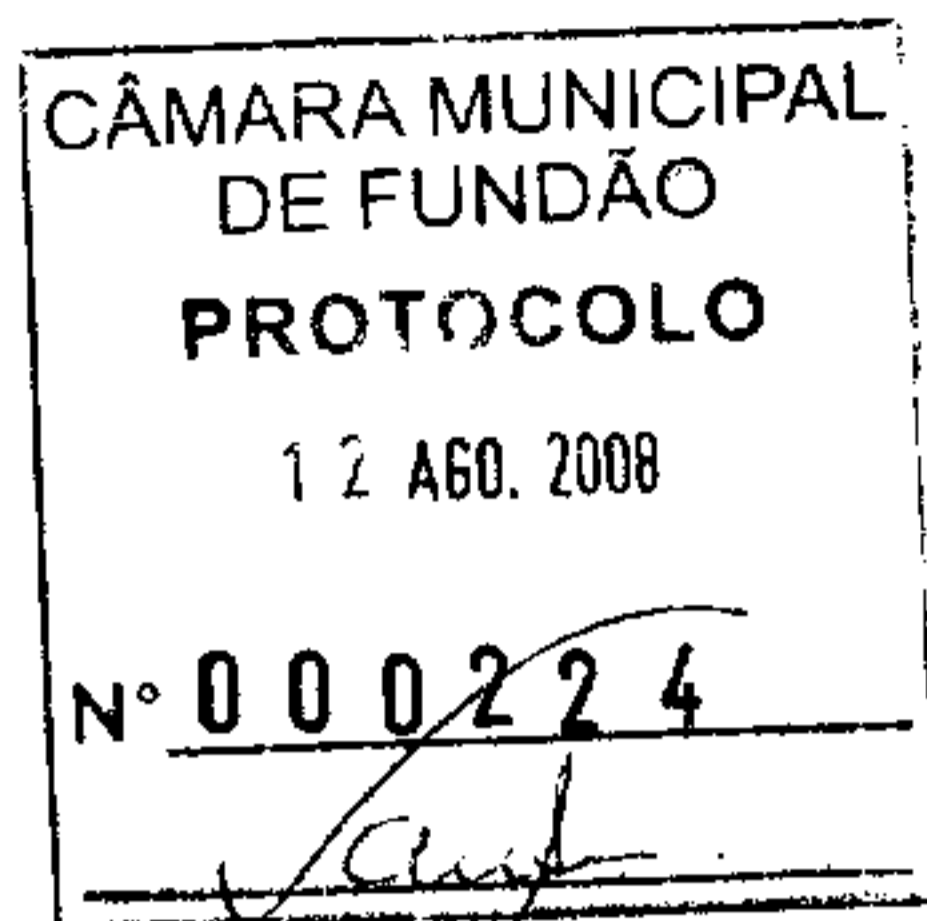




**CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



**PROJETO DE LEI Nº 052 /2007**

*Denomina "Dra. Ana Paula de Freitas Amâncio", Posto de Saúde, localizado na Rua Ângelo Palauro – Distrito de Timbuí, neste município.*

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições, conferidas pela legislação pátria e da Lei Orgânica Municipal de Fundão, propõe a seguinte Lei:

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO**

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica denominado de "DRA. ANA PAULA DE FREITAS AMÂNCIO", Posto de Saúde, localizado na Rua Ângelo Palauro – Distrito de Timbuí, neste município de Fundão.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 01 de agosto de 2008.

**CARLOS HENRIQUE DALAPÍCOLA**  
Vereador do Município de Fundão - PMDB